

## 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 006/2020 - SEHAB, PROCESSO Nº. 6014.2020/0000382-6

### OBJETO DESTE ADITAMENTO

#### a) Prorrogação do prazo de vigência contratual

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo senhor **ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR**, Chefe de Gabinete, pelos poderes outorgados pelo Título de nomeação n.º 585, de 02 de setembro de 2020 e pela competência delegada por meio da Portaria n. 064/20-SEHAB.G, publicada no DOC de 09.09.2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB-SP**, e de outro lado, **TELEFONICA BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ n.º 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 1.376, Cidade Monções – São Paulo – SP, CEP.: 04.571-936, neste ato por seu representante legal, **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, brasileiro, Gerente, portador da cédula de identidade RG n. 19.520.511, inscrito no CPF sob n. 126.842.408-09, e **ANDERSON DIAS FONSECA**, brasileiro, Gerente, portador da Cédula de identidade RG n. 22.735.750-4 e inscrito no CPF sob n. 152.671.158-35, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos do despacho autorizatório, constante no documento SEI n. 043702281, do Processo Administrativo nº. 6014.2020/0000382-6, lavram o 1º Termo de Aditamento do Contrato n.º 006/2020-SEHAB, celebrado em 19.05.2020, com início em 27.05.2020, objetivando a: **“Contratação para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais (links E1 com sinalização CAS –R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional. (ITEM I)”**, para que conste:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 27.05.2021.



A SEHAB poderá rescindir o presente Contrato de pleno direito, a qualquer tempo, antes do prazo estabelecido e sem qualquer ônus, desde que notifique a Contratada por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias da data da rescisão.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor estimativo deste aditamento para a respectiva prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 27.05.2021, conforme Proposta de Preços constante no documento SEI n. 043088632, é de **R\$ 20.364,00 (vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais) – sem reajuste.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 006/2020-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 07 de maio de 2021.

  
**ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR**

**CHEFE DE GABINETE - SEHAB**

RICARDO JOSE

Assinado de forma digital por  
RICARDO JOSE FIGUEIRA:12684240809  
Dados: 2021.05.25 14:43:30 -03'00'

FIGUEIRA:12684240809

**RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**

**TELEFONICA BRASIL S.A.**

ANDERSON DIAS

Assinado de forma digital por  
ANDERSON DIAS

FONSECA:15267115835


FONSECA:15267115835

Dados: 2021.05.26 14:06:49 -03'00'

**ANDERSON DIAS FONSECA**

**TELEFONICA BRASIL S.A.**

**TESTEMUNHAS:**

  
Rogério  
Diretor  
Nº 846-0004  
SEHAB

